



## ATESTADO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL E DE SERVIÇOS

GE-CE-3704/2018  
São Paulo, 03 de setembro de 2018.

À

SIPASE – Comércio e Serviços em Transformadores Ltda.

Rua Valdir Soares Lopes, 420.

Jardim Cirino – Osasco – São Paulo

**Assunto:** Atestado de Fornecimento de Material e de Serviços

Anexos: A) CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº ASL/GPB/5059/01/2016;  
B) ART 28027230171659539.

Prezados Senhores,

Atestamos que essa empresa executou para a EMAE os serviços alusivos ao contrato relacionado:

**Número do instrumento contratual:** ASL/GPB/5059/01/2016.

**Objeto Contratual:** Serviços de Correção de Vazamentos e Regeneração do Óleo Mineral do Trafo 01 de 6,5 MVA e 88/3,8 kV da UET.

### **Discriminação dos materiais e serviços e quantidades fornecidas e executadas:**

- Drenagem, e armazenamento, do volume do óleo isolante necessários aos reparos em todos os vazamentos existentes;
- Substituir guarnições dos 10(dez) radiadores;
- Retornar óleo drenado para o transformador com termo vácuo;
- Realizar Testes Elétricos: - Fator de Potência;  
- Índice de Polarização;  
- Relação de Polarização;  
- Resistência Ôhmica.
- Realizar a Regeneração do Óleo Isolante;
- Realizar limpeza nos locais reparados;
- Realizar limpeza em todo o Transformador, de maneira que o equipamento tenha sua aparência limpa e preservada;
- Tratar o óleo mineral isolante com termo vácuo;





- Coleta de amostra de óleo mineral isolante para análises físico química, cromatografia e PCB método B.
- Fornecer relatório dos serviços de reparos realizados, com fotos do “antes” e “depois”,
- Fornecer relatórios das análises do óleo
- Fornecer relatórios dos Testes Elétricos realizados.

**Valor Contratual:** R\$ 38.000,00 (Trinta e Oito mil reais)

**Local de Execução:** Usina Elevatória de Traição – Av. Alcides Sangirardi, nº 301- Cidade Jardim - São Paulo - SP.

**Desempenho do Contrato:** Os serviços foram executados de forma satisfatória, dentro do prazo previsto e de acordo com as normas vigentes.

**Prazo Contratual:**

- Início: 10/03/2017
- Término: 29/03/2017

**OBSERVAÇÕES:**

1. As quantidades informadas neste atestado referem-se às executadas até 29/03/2017.
2. A partir desta data, este atestado cancela e substitui atestados anteriormente emitidos para o mesmo contrato.
3. Faz parte desse atestado a cópia do contrato e todos seus anexos.
4. Em caso de discrepância entre as informações constantes deste atestado e do contrato e seus anexos, prevalecerão as constantes do contrato e seus anexos.

**Edimário Raimundo da Silva**  
Gestor do Instrumento Contratual  
CREA – SP nº 5060155254  
CPF 579.025.694-53

Atenciosamente,

**Joao Ribeiro Costa Neto**  
Gerente do Departamento de Engenharia

De acordo,

**Jean Cesare Negri**  
Diretor de Geração